



Estado de Alagoas
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL

RECEBIDO EM

20/02/24

Funcionário

GABINETE DA VEREADORA LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

INDICAÇÃO Nº

218

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21/02/24

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro,
Yuri Cortez de Menezes.

A vereadora autora desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Victor Almeida, Secretário Municipal de Infra Estrutura, **PROPONDO-LHE QUE SEJA VIABILIZADA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA QUE LIGA À RUA ADELINA DE CARVALHO MELO AO BAR E RESTAURANTE PARADA OBRIGATORIA NO POVOADO SANTA RITA.**

Justificativa:

O impacto que essa obra trará na melhoria da qualidade de vida da população é grande, além do ganho material, uma vez que os imóveis passarão a ser mais valorizados, colocará um fim ao convívio diário com a poeira e com a lama na frente de suas residências.

Marechal Deodoro-AL, 20 de fevereiro de 2024.

ledice tenório cavalcante
LEDICE TENÓRIO CAVALCANTE

Vereadora